



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 3.271 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

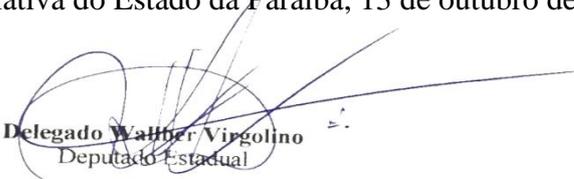
Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O seguinte projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nelson Wilians, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Nelson Wilians, nascido em 14 de março de 1971, no município Cianorte, localizado no Estado do Paraná, é casado com Anne Caroline Wilians Viera Rodrigues, o casal tem 3 filhos, Benjamin Wilians, Adam Wilians e Athina Wilians.

Empreendedor, advogado e colunista da revista Forbes, Nelson Wilians é formado em Direito pela Instituição Toledo de ensino, localizada no Município de Bauru, Estado de São Paulo, tendo iniciado a sua trajetória no ramo da advocacia no ano de 1999, quando abriu o primeiro escritório de advocacia no Estado de São Paulo, denominado de Nelson Wilians e Oliveira advocacia, nome dado em razão da sociedade com Adirson de Oliveira Junior, amigo de faculdade.

Devido ao sucesso da empreitada, foram estabelecendo mais filiais no Estado de São Paulo, tornando-se a Nelson Wilians Advogados Associados – NWADV, tendo em 2009 expandido as suas ações para as demais unidades da federação, estando presente em todas as capitais, e alguns municípios do interior.

No ano de 2014, a NWADV expandiu suas atividades, passando a ter representação em outros países como Portugal, Índia e China.

Em pouco mais de 20 anos, Nelson Wilians se tornou um símbolo Advocacia brasileira, sendo constantemente citado por revistas especializadas, sendo premiado recentemente pelo Latin Lawyers Awards, sendo inserido no rol dos maiores escritórios de advocacia do mundo.

São 29 filiais, que somam mais de 1.300 advogados e cerca de 15 mil correspondentes, assessorando empresas dos mais diversos segmentos e atuando em diversas áreas.



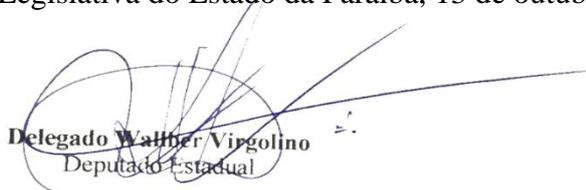
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

A filial situada no Estado da Paraíba tem sede em João Pessoa, sendo uma das mais antigas filiais da NWADV, fundada em 2008, vem contribuindo com o desenvolvimento econômico do município, bem como contribuindo como fonte de geração de emprego e renda e capacitação profissional, além de inserir a capital paraibana no cenário nacional da advocacia.

Além da atividade jurídica, o senhor Nelson Wilians desempenha ações filantrópicas. O Instituto Nelson Wilians, é uma instituição presidida por sua esposa, e tem como objetivo promover o empoderamento social de adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento da homenagem ora sugerida, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202100279743

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 128341A desde 16/02/2006.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias, conforme art. 3º do Provimento 42/78, do Conselho Federal da OAB.

João Pessoa, 22/02/2021 11:56:08